

Designar **FÁBIO LEITE BRANDALISE**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 102637023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial/MS, no período de 03 a 17 de março de 2022, em razão de gozo de férias de Giuliano Carvalho Biacio.

Campo Grande, MS, 17 de dezembro de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
**DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 801, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCELO BATISTELA DAMACENO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 118936023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia, nos períodos de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022 e de 18 de março a 01 de abril de 2022, em razão de gozo de férias de Fernanda Félix Carvalho Mendes .

Campo Grande, MS, 17 de novembro de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
**DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 802, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **THIAGO DE LUCENA E SILVA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 84643023, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Combate à Corrupção/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Operações do Departamento de Repressão a Corrupção e ao Crime Organizado/MS, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021, em razão de gozo de férias de Arivaldo Teixeira.

Campo Grande, MS, 17 de dezembro de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
**DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

## Agência Estadual de Metrologia

**PORTARIA "P" AEM-MS/N.062, de 17 de dezembro de 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 6º do Decreto Estadual n.14.903 de 27 de dezembro de 2017 c/c Decreto "P" n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

### **RESOLVE:**

**SUSPENDER PREVENTIVAMENTE** o servidor **GABRIEL REIS SOUZA**, matrícula n. 468744021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, exercendo a função de Agente Metrológico, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado e em exercício na Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, localizada no município de Campo Grande/MS, durante o período de 90 (noventa) dias, com a suspensão do pagamento de remuneração, com validade a contar de 01 de janeiro de 2022, com fundamento no capítulo II, que trata da Suspensão Preventiva, observado o disposto nos artigos 249/251 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 71/025698/2021)

Campo Grande, MS, 17 de dezembro de 2021.

**Nilton Pinto Rodrigues**  
Diretor-Presidente  
AEM/MS-INMETRO